



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.003637/2020-16 - Processo SEI nº 23116.002042/2023-88

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA IBH CONSTRUÇÕES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 001/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa IBH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.691.844/0001-75, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos saldos do Contrato Administrativo nº 001/2021, firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de execução das obras de construção do prédio de salas de aula no novo campus de São Lourenço do Sul. O presente termo de apostilamento tem por observância a Cláusula Sétima do instrumento contratual, que versa sobre o reajuste de preços após o interregno de um ano, mediante a aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC. O referido contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O reajuste do saldo contratual, após aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, terá como referência os períodos indicados conforme o Memorando 20 - Reajustes Contratuais 2023 e 2024 (0467302).

Saldo do Contrato em 03/12/2023: R\$ 1.549.733,28.

Variação do INCC entre 14/12/2022 e 14/12/2023: 3,2653%

Valor da atualização referente ao período: R\$ 50.603,44.

Saldo do Contrato em 03/12/2024: R\$ 570.591,07.

Variação do INCC entre 14/12/2023 e 14/12/2024: 6,3339%

Valor da atualização referente ao período: R\$ 36.140,67.

2.2. Dessa forma, totalizando o reajuste no valor de R\$ 86.744,11 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para os períodos indicados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. Não constam valores retroativos a serem pagos à contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor global do contrato é acrescido em R\$86.744,11 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), passando de R\$7.324.663,25 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) **para R\$7.411.407,36 (sete milhões, quatrocentos e onze mil quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2021, que deverá ser entregue à CONTRATANTE **em até 10 (dez) dias** após a assinatura do presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259

Fonte: 1000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 449051-91; e,

PI: F1073G41000.

6.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 29/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470973** e o código CRC **2E3F96E3**.